
MUNICÍPIO DE CALHETA
Aviso n.º 154/2010 de 11 de Novembro de 2010

Para os devidos efeitos torna-se público, que por meu despacho datado de 26 do corrente mês, e nos termos do número 1 do artigo 234.º, e números 2 e 4 do artigo 235.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi autorizado o pedido de licença sem remuneração, por um período de 52 dias, ao Assistente Operacional, da área de Motorista de Pesados, José Heduíno Alves Nunes, a partir de 10 de Novembro até 31 de Dezembro p.f.

29 de Outubro de 2010. - O Presidente, *Aires António Fagundes Reis*.